



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 135/2024  
PRIMEIRO ADITIVO À ATA N. 57/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF n. 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS n. 22/2022, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **OUROLIMPE ATACADISTA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 35.193.845/0001-25, com sede à Rua Frei Rogério, n. 1317, Centro, Campos Novos, CEP 88.620-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **AIRTON SILVA DA MOTTA**, portador da Carteira de Identidade n. 3.304.628 e CPF n. 947.328.769-00 de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Promover o reequilíbrio de item da ata de registro de preços n. 57/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, materiais de consumo e outros, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Peritiba.

1.2. Fica concedido o reequilíbrio econômico para os itens n. 4, 6, 23, 39, 43, 44, 45, 53, 78 e 80 provocado pelo aumento do custo dos produtos conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei n. 8.666/93 e no "item 14" da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
4	827	UN	15020 - Água sanitária/alvejante 5 lts, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p., com registro na ANVISA.	MAIS BRILHO	6,80	3,39	7,03	5813,81
6	486	UN	208 - Água sanitária/alvejante sem cloro 5lt Água sanitária/alvejante sem cloro (para lavar roupas coloridas) embalagem c/ 5lt.	MAIS BRILHO	8,50	25	10,63	5166,18
23	830	UN	1447 - Café em Pó 500g extraforte Café em pó extraforte, feito apartir de grãos selecionados, com ponto de torra	Caboclo	12,60	30,8	16,48	13678,4



			escuro, moido embalado a vácuo, embalagem de 500g, com selo da ABIC.					
39	673	UN	3251 - Desinfetante germicida, emb. 5lt, fragrância a escolher	MAIS BRILH O	6,90	25	8,63	5807,99
43	301	UN	3278 - Detergente limpeza pesada, limpa piso 5lts Detergente limpeza pesada, limpa piso 5 lts.	MAIS BRILH O	9,50	25	11,88	3575,88
44	59	UN	3280 - Detergente líquido lava louças, neutro embalagem com 5lt	breeze	10,50	70	17,85	1053,15
45	870	UN	3281 - Detergente Líquido, biodegradável, Neutro 500ml Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com registro na ANVISA.	LIMPOL	2,30	80	4,14	3601,8
53	947	PCT	3622 - Erva mate 1 kg sem adição de açúcar Erva mate 1 kg sem adição de açúcar.	NOSSW ITZ	7,90	35,71	10,72	10151,84
78	85	UN	5192 - Limpa alumínio 5lt, detergente ácido Limpa alumínio 5lts, detergente ácido, podendo ser usado para limpeza de metais como: alumínio, ferro galvanizado, aço inox e também pisos escurecidos, telhas.	MAIS BRILH O	19,00	25	23,75	2018,75
80	319	UN	5202 - Limpador limpeza pesada com ação desengordurante 5lt Limpador limpeza pesada 5lt. Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativoanfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (n° CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%.	MAIS BRILH O	12,00	19,9	14,39	4590,41
<b>Total</b>								<b>55.458,21</b>

1.3. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 55.458,21 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R\$ 12.197,61 (Doze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

## 2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo os servidores **GIOVANI TIAGO DAMETTO, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER,**



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PERITIBA

*Capital Catarinense do KerbFest*

**RODRIGO JOSÉ MULLER** e no caso de seu impedimento, os servidores **DAIANA MOLLMANN MATTOS, MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI, MARILUCI SORDI KLIEN, NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

### **3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços n. 57/2024 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 19 de julho de 2024.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

**OUROLIMPE ATACADISTA LTDA**

Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

**DAIANA MOLLMANN MATTOS**

Fiscal do Contrato

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**

Fiscal do Contrato

**IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**

Fiscal do Contrato

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**

Fiscal do Contrato

**MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI**

Fiscal do Contrato

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Fiscal do Contrato

**MARILUCI SORDI KLEIN**

Fiscal do Contrato

**NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER**

Fiscal do Contrato

**NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA**

Fiscal do Contrato

**RODRIGO JOSÉ MULLER**

Fiscal do Contrato

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 135/2024**